



LEI Nº. 590, de 28 de julho de 1.967.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALUGAR PEDREIRA DE PROPRIEDADE DE ABDON R. BARBOSA.

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar com o sr. ABDON RODRIGUES BARBOSA, uma pedreira de sua propriedade pelo prazo de um ano, de acordo com a proposta.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão pagas mensalmente ao proprietário e de acordo com o relatório apresentado pelo sr. Fiscal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 28 de junho de 1.967.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Sec. da Prefeitura, 28 de junho de 1.967.